



**República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã**

**COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS,
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.**

Em, 16 de Maio de 2022.

Referência: Projeto de Moção de aplausos nº 016/2022

EMENTA: Projeto de Moção de Aplausos em Homenagem a Professora Mara Cristina Azeredo Ferreira, pelos serviços prestados à Educação Municipal.

PARECER DA RELATORIA

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos foi designada para análise e deliberação do Projeto de Moção de aplausos nº 016/2022 em Homenagem a Professora Mara Cristina Azeredo Ferreira, pelos serviços prestados à Educação Municipal.

A matéria do referido Projeto de Lei é de iniciativa do Poder Legislativo está inserido no artigo 83, do Regimento Interno.

Insta salientar que cabe a esta Comissão manifestar-se sobre os aspectos constitucionais e legais, e somente após a aprovação pelo plenário, analisar sob os aspectos lógico e gramaticais.

Pelo exposto, o respectivo relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento, Obras e Serviços Públicos OPINA FAVORAVELMENTE ao Projeto de Moção de aplausos nº 016/2022.



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Quissamã

Referente ao Projeto de Moção de Aplausos nº 016/2022

É o parecer.

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, FINANÇAS E ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Relator: Rildo Barcelos Sobrinho

Pelas conclusões,

Presidente: Fábio Castro da Costa

Pelas conclusões,

Vice-Presidente: Janderson Barreto Chaga